

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 07 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ATUALIZAR** a Portaria n.º05 de 27 de março de 2023, com os nomes dos servidores que constituem a Comissão Especial de Avaliação da Qualificação Técnica e Oferta da Compra de Serviços de Saúde, com o objetivo de Contratação de empresas privadas prestadoras de procedimentos de Assistência à Saúde a nível hospitalar e ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico, com sede no Município de Jequié.

**Art. 2º.** A nova composição da Comissão terá os seguintes membros:

- Ludmila Cidreira de Farias Malta – Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde
- Ézio Lima Pimentel – Médico Auditor
- Julianna Brito Vieira – Enfermeira Auditora
- Christiane Fred Mares Pereira – Enfermeira Auditora
- Delza Santos Duarte - Enfermeira Auditora
- Roseli Maria Cardoso Ribeiro – Técnica da Assessoria de Controle, Avaliação e Auditoria.
- Danuza Barros Britto – Técnica do Departamento de Planejamento e Acompanhamento da Gestão Descentralizada.
- Karlla Christina de Albuquerque Bispo – Técnica do Departamento de Planejamento e Acompanhamento da Gestão Descentralizada.
- Dullio Lessa Brito – Oficial Administrativo.
- Maria Conceição de Oliveira Nascimento – Coordenadora do CERAJE

**Parágrafo Único** – A referida Comissão terá como Presidente a Sra. Ludmila Cidreira de Farias Malta – Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 16 DE MAIO DE 2023.

  
**MARLON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º 23.500/2022

Rua Dom Pedro II, 88 – Centro, Jequié-BA

Escanear com AltaScanner